



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA CIDADE DE MAPUTO**

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR58L007153/CL/12/Fundos Externos/UGEA/2026

Aquisição de material clínico

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro da Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Saúde
Delegação Provincial da Cidade de Maputo
Av. Fernão de Magalhães, 2 ° andar direito, prédio n° 34
Cidade de Maputo – Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Delegação Provincial da Cidade de Maputo do Instituto Nacional de Saúde
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. CR58L007153/CL/12/Fundos Externos/UGEA/2026
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Aquisição material clínico 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.3. O concurso é realizado por: Lotes
4. Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 1.506.235,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e trinta e cinco meticais) distribuídos da seguinte forma: Lote 1: Consumíveis clínicos- 443.500,00 (quatrocentos e quarenta e tres mil, quinhentos meticais); Lote 2: Medicamentos- 92.000,00 (noventa e dois mil meticais); Lote 3: Reagentes- 260.000,00 (duzentos e sessenta mil meticais); Lote 4: Aquisição de consumíveis clínicos ginecológicos- 149.430,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta meticais); Lote 5: Aquisição de consumíveis- 113.280,00 (cento e treze mil, duzentos e oitenta meticais); Lote 6: EPI- 163.350,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta meticais); Lote 7: Aquisição de material clínico respiratórios- 44.095,00 (quarenta quatro mil, noventa e cinco meticais); Lote 8: Aquisição de equipamento- 120.330,00 (cento e vinte mil, trezentos e trinta meticais).
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 17/09/2026 à 21/09/2026

• Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 21/09 /2026 à 24/09/2026 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Delegação Provincial do INS na Cidade de Maputo Endereço: Av. Fernão de Magalhães No 34, 2ºAndar, ao lado da entrada do Banco ABSA.Endereço electrónico/E-mail:dpcm.ins@ins.gov.mz Contacto: 833891170
7. Concorrentes Elegíveis • N°5, artigo 30 • Artigo 31	7.1. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento e alvará compatível com o objecto de contratação, 8.2. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos: • <i>Duas Cópias de Contratos de Objecto Similar celebrados nos últimos cinco anos;</i> • <i>Cópias de duas cartas abonatórias;</i> • <i>Catálogos com descrição dos itens a fornecer;</i> • <i>Declaração de rendimentos dos últimos anos (2024 e 2025).</i> • <i>Para o lote 4 solicitamos que os concorrentes apresentem uma carta de representatividade ou distribuição autorizada pelo fabricante.</i> 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso; 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado

	de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: • Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; • Apresentar declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); • Apresentar Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial; e • Apresentar a certidão de quitação emitida pelo Instituto Nacional de Estatística (INE);
9. Subcontratação • N°1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: • Catálogos deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa para cada item no entanto documentos em inglês serão validados.
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número do Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.

13. Visita ao local do fornecimento de bens Alínea w), n.º2, artigo 49	13.1. NÃO APLICÁVEL
14. Moeda Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL . 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. Não Aplicável 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL - Não Aplicável
15. Autorização do Fabricante	15.1. Para equipamentos a autorização do fabricante para o seu fornecimento é exigida. N/A
16. Língua da Proposta Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: Não aplicável
17. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n.º2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: Data: 01/10/2026 Hora: 10:00 Horas Nome: Delegação Provincial do INS na Cidade de Maputo Endereço: Av. Fernão de Magalhães N.º 34, 2.ºAndar, ao lado da entrada do Banco ABSA. Contacto: 833891170
18. Prazo e local para abertura das propostas - Alínea k), n.º2, artigo 49 - Artigo 56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: Data: 01/10/2026 Hora: 10:15h Nome: Delegação Provincial do INS na Cidade de Maputo Endereço: Av. Fernão de Magalhães N.º 34, 2.ºAndar, ao lado da entrada do Banco ABSA. Contacto: 833891170
19. Prazo de Validade das Propostas - Alínea l), n.º2, artigo 49 - Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a noventa (90) dias.

	19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes Alínea m), nº2, artigo 49	20.1 “<i>Propostas com variantes NÃO serão aceites.</i>” 20.1.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. N/A
21. Reajustamento de preços - Alínea t), nº2, artigo 49 - Artigo 118	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato. 21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
22. Saneamento - Alínea d), nº1 artigo 18 - Nº3, artigo 58 - Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritmeticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritmeticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: a) Para aferir a sua capacidade de acordo com o estabelecido no Documento de Concurso; e b) Avaliar as instalações dos concorrentes.
23. Garantias - Alínea n), nº2, artigo 49 - Artigo 104 - Artigo105	23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: N/A

• Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. N/A 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: N/A 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do contrato. 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 (treze) meses 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada 23.5. Para além do METICAL Não é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: 23.6. O concorrente pode apresentar as garantias nas seguintes formas prevista no Regulamento: Garantia Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento • Artigo 107	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de 100% mediante a apresentação de garantia do mesmo valor.
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais itens. 25.2. A avaliação será feita por: Lote Na eventualidade de nenhum dos concorrente apresente cotação para todos itens do lote a avaliação será feita por itens.
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	26.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49	27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Não aplicável.

	27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros 27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28. Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u> a) Prazo de Entrega: (i) O prazo máximo permitido é de: 60 dias (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de¹ b) Prazo de Garantia: <i>Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.]</i> (i) O prazo máximo permitido é de: _____ [indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: _____ [indicar o prazo mínimo]. (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correcção].² c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação.] (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correcção] d) Custos de Operação e Manutenção: (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: (i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado:

¹ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

² O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:].³ e) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:].⁴ (i) Benefícios ambientais: (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:N/A.⁵ f) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique</i>:_____ [indicar Sim ou Não. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação]. (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [].⁶ e Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. <u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u> a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: b) Variações no Cronograma de Pagamentos: 28.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais 28.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29. Margem de preferência Artigo 30	29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).
30. Cancelamento ou Invalidação - Alínea p), n°2, artigo 49 - Artigo 63	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos:

³ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

⁴ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

⁵ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

⁶ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

• Artigo 64	Existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso. ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 31.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas tais como: proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano; 31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.
32. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), n.º2, artigo 49	32.1. Prazo máximo de Fornecimento de Bens e Serviços é de: 12 meses. 32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <i>Data da assinatura do contrato e mediante requisição.</i> 32.3. O prazo de entrega dos Bens é de 25 a 30 dias após a emissão da requisição pela Entidade Contratante
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade Competente é: Delegada Provincial da Cidade de Maputo do INS

35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação. 35.2. Autoridade Competente: Director Geral do INS
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz; www.misau.gov.mz; www.ins.gov.mz ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
 - (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;

Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados

II.I Termos de Referências

A Delegação Provincial da Cidade de Maputo do INS pretende contratar uma empresa capacitada para fornecer diversos consumíveis e equipamento de laboratório. É dentro deste contexto que solicita-se aos concorrentes propostas técnicas e financeiras de acordo com o seguinte:

Especificações Técnicas de Aquisição de material clínico

Lote 1 –Consumiveis clínicos

Item	Especificações do material	Empacotamento	Quant.
1	Acido acético 5% para uso médico, galão de 1 litro	1 litro	1
2	Fio de sutura catgut simples 3-0 com agulha 1,5m, caixa com 24 envelopes	caixa com 24 envelopes	3
3	Rolo de papel grau cirúrgico para esterelizacao em autoclave	35cmx100mm	8
4	Cuvete riniforme (bacia em formato de rim), material: aço inoxidável	Unidade	2
5	Resguardo descartável para proteção de maca clínica	Unidade	1
6	Citobrush-cabeça cônica de nylon macio para coleta eficiente de células do colo do útero, haste de polipropileno para firmeza, e frequentemente, poonta protegida (silicone ou plástico), sendo atóxica, estéril e descartável, (Comprimento total: Cerca de 18 cm ou 18,2 cm., embalagem 1x100 unidades Comprimento de haste: Aproximadamente 16 cm. Diamentro da Haste: Cerca de 2mm. Comprimento da escova: 8mm (diâmetro maior) x 5mm (diâmetro menor)	embalagem 1x100 unidades	2
7	Viba-brush escovinhas para autocolheita de amostra cervici-vaginal 1x100	1x100	8

Lote 2- Medicamentos

Item	Especificações do material	Empacotamento	Quant.
1	Gel de lidocaine a 2%	Bisnaga de 30ml	2
2	Lidocaine com adrenalina a 2 %	Frasco de 50 ml	30

3	Monsel, solução de subsulfato férrico a 20%, agente hemostático, fresco de 8ml	Caixa de 12 frasco	5
4	Solução de podofilina a 25%	frasco de 15 ml	5

Lote 3- Reagente

Item	Especificações do material	Empacramento	Quant.
1	Hologic Thimprep pap test, preservcyt solution, fr de 20 ml, ref 70098-003	pacote de 250 unidades	2

Lote 4 – Aquisição de consumíveis clínicos ginecologia

Item	Especificações do material	Empacotamento	Quant.
1	Disposable ball electrode, kit (5mm) (#028042)	5 disposable ball electrodes/kit	3
2	Electrosurgical loop, kit (10x07mm) (#028070)	5loops/kit	3
3	Electrosurgical loop, kit (10x08mm) (#028071)	5loops/kit	3
4	Electrosurgical loop, kit (15x08mm) (#028058)	5loops/kit	3
5	Electrosurgical loop, kit (20x12mm) (#028061)	5loops/kit	3

Lote 5– Aquisição de consumíveis

Item	Especificações do material	Empacramento	Quant.
1	Agulha 23G X 3/4	Caixa de 100 unidades	1
2	Álcool a 70% 1 L	1 litro	26
3	Algodão (Rolo de 500 g)	Rolo de 500g	16
4	Caixa incineradora embalagem de 20 Unid	20 unidades	1
5	Comprensas estereis 10x10 cm caixa de 50 unidades	Caixa de 50 unidades	40
6	Copos de Urina 60ml	Embalagem de 100 unidades	30
7	Depressor de língua	1x100 unidades	1
8	Fitas de Glicemia	50 unidades por frasco	10
9	Frascos de urina (frasco colector de urina esterelizado 60 ml)	Embalagem 1x100	1
10	Pensos Rápidos	(1x25)	10

11	Rolo de algodão 500g, hidrófilo, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, 100% algodão, esteril, cor branca	Rolo de algodão 500g	8
12	Rolo de papel toalha 100% celulose virgem, Cor: Branco; Papel bobina Ultra Premium	20cmx200M	8
13	Seringas de 10 ml, caixa	100 unidades	5
14	Espátulas de madeira descartáveis para exame da cavidade oral e orofaringe.	(caixa de 100 un.)	10
15	Sacos de resíduo biológico (rolo)	rolo	3

Lote 6 – EPI

Item	Especificações do material	Empacramento	Quant.
1	Barretes hospitalares descartáveis 200unid	200 unidades	1
2	Batas Clínicas com timbre do CISPOC	unidade	4
3	Batas descartáveis (100 unidades embalagem)	100 unidades	5
4	Luvas cirúrgicas,	(1x50)	31
5	Luvas de Observação	(caixa de 100)	2
6	Luvas latex estéreis	(caixa de 50 pares size M)	27
7	Protectores para sapatos	(100un/caixa)	1
8	Máscaras cirúrgicas descartáveis (caixa)	1x100	20
9	Máscaras N95 descartáveis (caixa)	1x20	20
10	Batas de algodão com timbre do CISPOC	Unidade	10
11	Lençóis para maca de algodão	unidade	10
12	Luvas descartáveis (100 uni.)	100 unidades	10
13	Bata clínica descartável de protecção (caixa)	Caixa 100 unidades	10
14	Viseiras/óculos	Unidade	5

Lote 7 – Aquisição de material clínico respiratórias

Item	Especificações do material	Empacramento	Quant.
1	Mascaras com nebulizador e tubo	Unidade	1
2	Mascara Facial NR 1	Unidade	1
3	Mascara Facial NR 2	Unidade	1
4	Tubo de Guedel NR 1	unidade	2
5	Expansores respiratórios	Unidade	20
6	Aspirador de secreções portátil para uso clínico, com bomba eléctrica ou recarregável, frasco colector, tubo de aspiração, filtro antibacteriano	Unidade	2
7	Sonda de aspiração pediátrica, descartáveis e flexíveis, ponta atraumática; tamanhos pediátricos CH/Fr 6, 8 e 10	(100 unidades)	20
8	Nebulizador de compressor de mesa para uso contínuo, incluir compressor, copo nebulizador, tubo, máscaras adulto e pediátrica, bocal, filtro de ar (Portáteis)	1 kit	2
9	Extractores de muco estéreis e descartáveis para colheita/aspiração de secreções respiratórias (caixa)	Caixa 1x50	10
10	Máscara de oxigénio com nebulizador e tubo estéril (6 ml)	1 kit/unidade	10

Lote 8 – Aquisição de equipamento

Item	Especificações do material	Empacramento	Quant.
1	Martelo de reflexos tendinosos	Unidade	10
2	Cronómetro digital portátil para medição de tempo em procedimentos clínicos e testes	Unidade	2
3	Relógio digital de mesa, ecrã LCD ou LED de alta visibilidade adequado para uso em sala clínica ou laboratório	unidade	2
4	Esfigmomanómetro digital automático para medição da pressão arterial e frequência cardíaca.	Unidade	5
5	Oxímetro de pulso portátil de dedo para dedicação não evasiva da saturação periférica de oxigénio e frequência cardíaca	unidade	5
6	Termómetros Infravermelho sem contacto para medição rápida da temperatura corporal. Deve possuir visor digital, leitura em °C, alarme de febre, memória de leituras, tempo de resposta rápido e funcionamento a pilhas.	unidade	5

7	Estetoscópio digital (Littmann Core) de alta sensibilidade para auscultação cardíaca e pulmonar, com amplificação sonora, redução de ruído ambiente, diafragma ajustável e possibilidade de gravação/transmissão de sons, se disponível.	Unidade	3
8	Estetoscópio pediátrico Estetoscópio pediátrico para auscultação em crianças, com campânula e diafragma de tamanho pediátrico	Unidade	3
9	Estadiômetro (vertical com escala em cm, base estável e cursor móvel;) + infantômetro (comprimento <2 anos) (infantômetro horizontal para medição de comprimento, com superfície rígida, régua graduada e apoio cefálico/pedal móvel.)	Unidade	2
10	Balança com altímetro Pediátrico	Unidade	2
11	Fitas para medição de perímetro braquial (Fitas MUAC para medição do perímetro braquial em crianças, flexíveis, laváveis ou descartáveis)	Unidade	5
12	Dinamômetro digital GRIPX (ou equivalente para medição da força de preensão manual)	Unidade	2
13	Otoscópio clínico portátil (para exame do canal auditivo e membrana timpânica com iluminação LED)	Unidade	5
14	Balança de precisão (peso húmido)	Unidade	2
15	Suporte para batas Tamanho fechado 1,20 m, aberto 2,00m, base: 38x38cm Base de alumínio com pintura epóxi branca Haste movel: alumínio escorado Base em tubo de alumínio com 5 pés, coluna em tudo de alumínio 31,75mm Haste de regulagem de alta em tubo de alumínio 22,22mm 4 ganchos de inox no 4,76mm Modelo de cinco rodízios co diâmetro 50mm	Unidade	1

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente⁷

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

⁷ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio⁸

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

⁸ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços⁹

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de ____ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

⁹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação¹⁰

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1 .	Sede social:				
1.1.2 .	Local de registo:				
1.1.3 .	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1 .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2 .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="345 1184 1421 1446"><tr><td data-bbox="345 1184 716 1446" rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td data-bbox="716 1184 1421 1236">(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="716 1236 1421 1289">(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="716 1289 1421 1344">(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3 .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4 .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____				

¹⁰ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.5 .	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____																			
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].																				
1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<i>Apresentar declaração e lista de equipamento</i>]. 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<i>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</i>]. <table border="1" data-bbox="297 898 1382 1360"> <thead> <tr> <th data-bbox="297 898 431 1031">Posição</th> <th data-bbox="431 898 654 1031">Nome</th> <th data-bbox="654 898 846 1031">Habilitações</th> <th data-bbox="846 898 1023 1031">Anos de experiência (geral)</th> <th data-bbox="1023 898 1382 1031">Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="297 1031 431 1163">(a)</td> <td data-bbox="431 1031 654 1163"></td> <td data-bbox="654 1031 846 1163"></td> <td data-bbox="846 1031 1023 1163"></td> <td data-bbox="1023 1031 1382 1163"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="297 1163 431 1360">(b)</td> <td data-bbox="431 1163 654 1360"></td> <td data-bbox="654 1163 846 1360"></td> <td data-bbox="846 1163 1023 1360"></td> <td data-bbox="1023 1163 1382 1360"></td> </tr> </tbody> </table> 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<i>apresentar declaração ou cartas abonatória</i>]. 1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[<i>apresentar certificado de qualidade</i>].						Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta	(a)					(b)				
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta																
(a)																				
(b)																				
1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [<i>relacionar e anexar comprovativos</i>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar,																				

	também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.			
	Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contatos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
	(a)			
	(b)			
				
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. <i>[Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar]</i> .			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
				
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.				
3. Requisitos Adicionais 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.				

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)						Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[<i>insir a númer o do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço otal por item</i>]
Preço Total								

Nome do Concorrente [*inserir o nome completo do Concorrente*] Assinatura do concorrente [*assinatura do signatário da proposta*] Data [*Inserir Data*]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____					(Propostas do Grupo A e B)			Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insira a número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade e a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço Nº	Descrição dos Serviços (exCEcto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
Preço Total						

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.¹¹

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

¹¹ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de material e Cronograma de Entrega

Lote 1 –Consumíveis clínicos

Nr. do Item	Descrição do material	unidade	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Data Proposta pelo Concorrente
1	Acido acético 5% para uso médico, galão de 1 litro	1 litro	1	Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço, Sita no Bairro da Polana Caniço B	25 dias	30 dias	
2	Fio de sutura catgut simples 3-0 com agulha 1,5m, caixa com 24 envelopes	caixa com 24 envelopes	3		25 dias	30 dias	
3	Rolo de papel grau cirúrgico para esterelizacao em autoclave	35cmx100mm	8		25 dias	30 dias	
4	Cuvete riniforme (bacia em formato de rim), material: aço inoxidável	Unidade	2		25 dias	30 dias	
5	Resguardo descartável para proteção de maca clínica	Unidade	1		25 dias	30 dias	
6	Citobrush-cabeça cônica de nylon macio para coleta eficiente de células do colo do útero, haste de polipropileno para firmeza, e frequentemente, poonta protegida (silicone ou plástico), sendo atóxica, estéril e descartável, (Comprimento total: Cerca de 18 cm ou 18,2 cm., embalagem 1x100 unidades Comprimento de haste: Aproximadamente 16 cm. Diamentro da Haste: Cerca de 2mm.	embalagem 1x100 unidades			25 dias	30 dias	

	Comprimento da escova: 8mm (diâmetro maior) x 5mm (diâmetro menor)						
7	Viba-brush escovinhas para autocolheita de amostra cervici-vaginal	1x100	8		25 dias	30 dias	

Lote 2 –Medicamentos

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Data de Entrega
1	Gel de lidocaine a 2%	Bisnaga de 30ml	2	Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana	25 dias	30 dias	
2	Lidocaine com adrenalina a 2 %	Frasco de 50 ml	30		25 dias	30 dias	
3	Monsel, solução de subsulfato férrico a 20%, agente hemostático, fresco de 8ml	Caixa de 12 frasco	5		25 dias	30 dias	
4	Solução de podofilina a 25%	frasco de 15 ml	5		25 dias	30 dias	

Lote 3 : Reagentes

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	DataProposta Concorrente
1	Hologic Thimprep pap test, preservcyt solution, fr de 20 ml, ref 70098-003	pacote de 250 unidades	2	Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana	25 dias	30 dias	

Lote 4: Aquisição de consumíveis clínicos gienecologia

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	DataProposta Concorrente
1	Disposable ball electrode, kit (5mm) (#028042)	5 disposable ball electrodes/kit	3	Centro de Investigaçã o e Treino em Saúde da Polana Caniço, Sita no Bairro da Polana	25 dias	30 dias	
2	Electrosurgical loop, kit (10x07mm) (#028070)	5loops/kit	3		25 dias	30 dias	
3	Electrosurgical loop, kit (10x08mm) (#028071)	5loops/kit	3		25 dias	30 dias	
4	Electrosurgical loop, kit (15x08mm) (#028058)	5loops/kit	3		25 dias	30 dias	
5	Electrosurgical loop, kit (20x12mm) (#028061)	5loops/kit	3		25 dias	30dias	

Lote 5: Aquisição de consumíveis

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Data Proposta Concorrente
1	Agulha 23G X 3/4	Caixa de 100 unidades	1	Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço, Sita no Bairro da Polana Caniço B	25 dias	30 dias	
2	Álcool a 70% 1 L	1 litro	26		25 dias	30 dias	
3	Algodão (Rolo de 500 g)	Rolo de 500g	16		25 dias	30 dias	
4	Caixa incineradora embalagem de 20 Unid	20 unidades	1		25 dias	30 dias	
5	Comprensas estereis 10x10 cm	Caixa de 50 unidades	40		25 dias	30 dias	
6	Copos de Urina 60ml	Embalagem de 100 unidades	30		25 dias	30 dias	
7	Depressor de língua	1x100 unidades	1		25 dias	30 dias	
8	Fitas de Glicemia	50 unidades por frasco	10		25 dias	30 dias	
9	Frascos de urina (frasco colector de urina esterelizado 60 ml)	Embalagem 1x100	1		25 dias	30 dias	
10	Pensos Rápidos	(1x25)	10		25 dias	30 dias	

11	Rolo de algodão 500g, hidrofílico, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, 100% algodão, esteril, cor branca	Rolo de algodão 500g	8		25 dias	30 dias	
12	Rolo de papel toalha 100% celulose virgem, Cor: Branco; Papel bobina Ultra Premium	20cmx200M	8		25 dias	30 dias	
13	Seringas de 10 ml, caixa	100 unidades	5		25 dias	30 dias	
14	Espátulas de madeira descartáveis para exame da cavidade oral e orofaringe.	(caixa de 100 un.)	10		25 dias	30 dias	
15	Sacos de resíduo biológico (rolo)	rolo	3		25 dias	30 dias	

Lote 6: EPI

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Data Proposta Concorrente
1	Barretes hospitalares descartáveis 200unid	200 unidades	1	Centro de Investição e Treino em Saúde da Polana Caniço, Sita no Bairro da Polana Caniço B	25 dias	30 dias	
2	Batas Clínicas com timbre do CISPOC	unidade	4		25 dias	30 dias	
3	Batas descartáveis (100 unidades embalagem)	100 unidades	5		25 dias	30 dias	
4	Luvras cirúrgicas,	(1x50)	31		25 dias	30 dias	
5	Luvras de Observação	(caixa de 100)	2		25 dias	30 dias	
6	Luvras latex estéreis	(caixa de 50 pares size M)	27		25 dias	30 dias	
7	Protectores para sapatos	(100un/caixa)	1		25 dias	30 dias	
8	Máscaras cirúrgicas descartáveis (caixa)	1x100	20		25 dias	30 dias	

9	Máscaras N95 descartáveis (caixa)	1x20	20	25 dias	30 dias	
10	Batas de algodão com timbre do CISPOC	Unidade	10	25 dias	30 dias	
11	Lençóis para maca de algodão	unidade	10	25 dias	30 dias	
12	Luvas descartáveis (100 uni.)	100 unidades	10	25 dias	30 dias	
13	Bata clínica descartável de protecção (caixa)	Caixa 100 unidades	10	25 dias	30 dias	
14	Viseiras/óculos	Unidade	5	25 dias	30 dias	

LOTE 7: Aquisição de material clínico respiratório

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Data Proposta Concorrente
1	Mascaras com nebulizador e tubo	Unidade	1	Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço, Sita no Bairro da Polana Caniço B	25 dias	30 dias	
2	Mascara Facial NR 1	Unidade	1		25 dias	30 dias	
3	Mascara Facial NR 2	Unidade	1		25 dias	30 dias	
4	Tubo de Guedel NR 1	unidade	2		25 dias	30 dias	
5	Expansores respiratórios	Unidade	20		25 dias	30 dias	
6	Aspirador de secreções portátil para uso clínico, com bomba eléctrica ou recarregável, frasco colector, tubo de aspiração, filtro antibacteriano	Unidade	2		25 dias	30 dias	

7	Sonda de aspiração pediátrica, descartáveis e flexíveis, ponta atraumática; tamanhos pediátricos CH/Fr 6, 8 e 10	(100 unidades)	20		25 dias	30 dias	
8	Nebulizador de compressor de mesa para uso contínuo, incluir compressor, copo nebulizador, tubo, máscaras adulto e pediátrica, bocal, filtro de ar (Portáteis)	1 kit	2		25 dias	30 dias	
9	Extractores de muco estéreis e descartáveis para colheita/aspiração de secreções respiratórias (caixa)	Caixa 1x50	10		25 dias	30 dias	
10	Máscara de oxigénio com nebulizador e tubo estéril (6 ml)	1 kit/unidade	10		25 dias	30 dias	

LOTE 8:Aquisição de equipamentos

Nr. do Item	Descrição do material	Unidades	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Data Proposta Concorrente
1	Martelo de reflexos tendinosos	Unidade	10	Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço, Sita no Bairro da Polana Caniço B	25 dias	30 dias	
2	Cronómetro digital portátil para medição de tempo em procedimentos clínicos e testes	Unidade	2		25 dias	30 dias	
3	Relógio digital de mesa, ecrã LCD ou LED de alta visibilidade adequado para uso em sala clínica ou laboratório	unidade	2		25 dias	30 dias	
4	Esfigmomanómetro digital automático para medição da pressão arterial e frequência cardíaca.	Unidade	5		25 dias	30 dias	

5	Oxímetro de pulso portátil de dedo para dedicação não evasiva da saturação periférica de oxigênio e frequência cardíaca	unidade	5		25 dias	30 dias	
6	Termômetros Infravermelho sem contacto para medição rápida da temperatura corporal. Deve possuir visor digital, leitura em °C, alarme de febre, memória de leituras, tempo de resposta rápido e funcionamento a pilhas.	unidade	5		25 dias	30 dias	
7	Estetoscópio digital (Littmann Core) de alta sensibilidade para auscultação cardíaca e pulmonar, com amplificação sonora, redução de ruído ambiente, diafragma ajustável e possibilidade de gravação/transmissão de sons, se disponível.	Unidade	3		25 dias	30 dias	
8	Estetoscópio pediátrico Estetoscópio pediátrico para auscultação em crianças, com campânula e diafragma de tamanho pediátrico	Unidade	3		25 dias	30 dias	
9	Estadiômetro (vertical com escala em cm, base estável e cursor móvel;) + infantômetro (comprimento <2 anos) (infantômetro horizontal para medição de comprimento, com superfície rígida, régua graduada e apoio cefálico/pedal móvel.)	Unidade	2		25 dias	30 dias	
10	Balança com altímetro Pediátrico	Unidade	2		25 dias	30 dias	
11	Fitas para medição de perímetro braquial (Fitas MUAC para medição do perímetro braquial em crianças, flexíveis, laváveis ou descartáveis)	Unidade	5		25 dias	30 dias	
12	Dinamômetro digital GRIPX (ou equivalente para medição da força de preensão manual)	Unidade	2		25 dias	30 dias	

13	Otoscópio clínico portátil (para exame do canal auditivo e membrana timpânica com iluminação LED)	Unidade	5		25 dias	30 dias	
14	Balança de precisão (peso húmido)	Unidade			25 dias	30 dias	
15	Suporte para batas Tamanho fechado 1,20 m, aberto 2,00m, base: 38x38cm Base de alumínio com pintura epóxi branca Haste movel: alumínio escorado Base em tubo de alumínio com 5 pés, coluna em tudo de alumínio 31,75mm Haste de regulagem de alta em tubo de alumínio 22,22mm 4 ganchos de inox no 4,76mm Modelo de cinco rodízios co diâmetro 50mm	Unidade	2		25 dias	30 dias	

[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]		[inserir nome do Local]	[inserir Prazo de Conclusão requerida]

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ **[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 20____, entre _____ **[nome e endereço da Entidade Contratante]**, representado por **[indicar o nome da Autoridade Competente]** (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ **[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]** representado por **[indicar o nome]**] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ **(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ **[Indicar o preço do Contrato]**, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ **[indicar por extenso]**, equivalente a: _____ **(indicar por extenso a percentagem)** do preço contratual, até _____ **[Indicar o número de dias]** dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ **[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]**.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante Alínea a), nº1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INS NA CIDDAE DE MAPUTO Nome: Delegação Cidade de Maputo do INS Endereço: AV. Fernão Magalhães, nº 34, 2º Andar. Província/Cidade: Cidade de Maputo Nome e função do Representante Autorizado: Edna Viegas – Delegada Provincial da Cidade de Maputo do INS
2.Contratada Alínea a), nº1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato Alínea b), nº1, artigo 115	3.1. Objecto: Aquisição de material clínico 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1 DDP – Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: <i>“A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”</i>]
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: _____ <i>[indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]</i> N/A
7. Garantia Definitiva - Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5,0% (Cinco por cento) do valor do Contrato.
8. Correção de Defeitos Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos bens é 20 dias a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia Técnica Alínea d), nº1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de 12 meses
10. Peças de Reposição Alínea c), nº4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não é requerida 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: N/A “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de N/A anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”

11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: N/A 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120	12.1. Prazo máximo de fornecimento de bens: 25 a 30 dias contados apartir da data do envio da requisição devidamente assinada e carimbada. 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens após notificação para execução. 12.3. Data de Conclusão Prevista: 12 meses
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), n.º4, artigo 40 • Alínea j), n.º1, artigo 115	13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: Ver o escopo de fornecimento
14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: N/A 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. 14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.

	(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. 14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante Alínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato Artigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: 1.506.235,00(un milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e trinta e cinco meticais) e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental nos Projectos HPV, TB-SEQUEL 2, ADAPT4KID, BNT164-02, TIMPANI , ELDORADO E FLUENTE-RESONATE.
18. Pagamento - Alínea e), nº1, artigo 115 - Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19. Moeda Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais. 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: N/A 19.2.1 Taxa de Câmbio: - Moeda: _____ <i>[indicar USD, EU, ZAR ...]</i> - Data: _____ <i>[indicar a data]</i> - Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: _____ <i>[indicar]</i>
20. Adiantamento - Alínea e), artigo 104 - Artigo 107	20.1. indicar a alternativa aplicável 20.1.1 Opção com adiantamento: - A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 100% do valor do Contrato. OU 20.1.2. Opção sem adiantamento: - A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento. N/A
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: N/A Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;

	(ii) Original e 6 (seis) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. Para Bens de dentro de Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
22. Reajustamento • Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: 22.1.1 Opção sem reajustamento: ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. 22.1.2 Opção com reajustamento: N/A ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: <i>[indicar os factores]</i> ▪ O índice para Reajustamento: _____ <i>[indicar o nome do índice]</i> ▪ Fonte do Índice: _____ <i>[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</i> $P = Im/Io$ P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.

	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (Cinco por Cento) do valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n.º4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N.º1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 60 (Sessenta) dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 20% (Vinte por cento do valor do Contrato).

28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.5% do Preço Contratual <i>[indicar o percentual]</i> pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 20% do valor do Contrato . 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora.
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual • N°1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% por Cento pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.

33. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: Ordem dos Médicos 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 1.000,00MT (Mil Meticais), acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada

	não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ordem dos Médicos .
36. Interpretação Comunicação e Língua Artigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação Artigo 37	37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: - Endereço da Entidade Contratante Nome: Edna Viegas Nome: Delegação Provincial da Cidade de Maputo do INS Endereço: AV. Fernão Magalhães, nº 34 , 2º Andar. Cidade de Maputo Endereço electrónico/E-mail: dpcm.ins@ins.gov.mz Provincia: _____ [<i>indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço eletrônico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>] - Endereço da Contratada Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>] Provincia: _____ [<i>indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço eletrônico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*],
apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20 ____ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento

[*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*]
de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados
em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a

[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de
_____, [*indicar o montante em nume rário e por extenso*] cujo pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20 [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/20 ____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*
 _____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes¹²]*
 _____ *[Função/qualidade com que actua no acto¹³]*

¹² Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹³ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]*

CONSIDERANDO-SE QUE _____ *[nome e endereço da CONTRATADA]*,
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar
_____ *[indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]*:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em
nome da CONTRATADA, até o total de _____ *[indicar o valor da garantia que represente a percentagem
do Preço Contratual especificado no mesmo]* _____ *[indicar valor por extenso]*, e que nos comprometemos
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de
_____ *[indicar o montante da garantia]*, conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de
Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresse quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____
